

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

**RM** **ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL


**5ª FEIRA**


**02/05/24 às 13h**

**BANCOS**

**CARROS, MOTOS, VANS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS.**

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 13h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 03/05 (SEXTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº053/2024

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **02/05/2024 às 13h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Segundo** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

**Parágrafo Primeiro:** Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

**Parágrafo Segundo:** NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **02/05/2024** das 08h às 13h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.**

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.**

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apreçado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto a DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

**Parágrafo Terceiro:** Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **02/05/2024 às 13h** (horário de Brasília) através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

**Tabela de Incremento de lance**

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

**Veículos do Banco Santander**

**Motocicletas:** R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

**Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas**

**Motocicletas:** R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.



12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. **O DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.**

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

**Parágrafo Único** – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

**14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

### 15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXERCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando o critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

**16.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**16.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

16.15 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

## 17. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 01 AO 41

Para veículos do grupo Santander a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. As arrematações com valor de lance superior a R\$ 100.000,00 serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do banco, neste momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos complementares para apoiar na avaliação da venda. Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitado reembolso está previsto de análise interna podendo não ser pagos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias será por conta do arrematante. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Correrão por conta e responsabilidade do arrematante, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas de confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do arrematante, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro mais imposto (ICMS) e taxa administrativa vigente na data do evento. IPVA E TAXAS 2023 e 2024 POR CONTA DO ARREMATANTE.

## 18. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 42 AO 50

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. O arrematante declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emittidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de \*sinistro/recuperado\* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SPCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares

Autorizado por:

**Lotés 01 AO 41**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE T L MAS, 2014/2015, PRATA, P\*\*\*\*\*2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T055342

002) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2020/2020, VERMELHA, R\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0053047  
OBS: CHASSI DANIFICADO SEM CARACTERIZAR ADULTERAÇÃO, CASO NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

003) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXPR 16 M, 2015/2016, PRATA, A\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J910338  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

004) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA EL 1.4 GLEX, 2013/2014, PRATA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6066242  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

005) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET MERIVA JOY, 2005/2005, PRATA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C286195  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

006) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB 300R, 2013/2014, PRETA, O\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R007695

007) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT FLUENCE DYN PL, 2015/2016, CINZA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L185797  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA NÃO FOI VERIFICADO, POR MOTIVO MECÂNICO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

008) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 AIRCROSS EXCA, 2015/2015, BRANCA, P\*\*\*\*\*2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B539199

009) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX PLUS 10 TAT PR1, 2020/2020, PRETA, R\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G252153

010) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2019/2020, BRANCA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0009672

011) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA COROLLA XEI20FLEX, 2015/2016, PRETA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0294004  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.



012) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN TIIDA 18 SL FLEX, 2010/2011, PRETA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L355142  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

013) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2023/2023, PRETA, R\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0052152

014) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXPR 1016V, 2014/2014, PRETA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J362714  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

015) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.5 SD, 2015/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8212003  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

016) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2019/2020, PRETA, Q\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J092889  
OBS: NUMERAÇÃO DO CHASSI E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. ETIQUETAS AUSENTES, NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

017) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2023/2023, PRETA, S\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R215715

018) RETIRADO

019) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT FLUENCE DYN20A, 2012/2013, VERMELHA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L239964  
OBS: BLOCO E NÚMERO DO MOTOR DANIFICADOS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

020) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXP 16, 2011/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J824864  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

021) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA MT-03 ABS, 2023/2024, CINZA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: 0023724

022) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE CL MBV, 2016/2017, CINZA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T032471  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

023) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID INTES 10MT, 2018/2018, BRANCA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J22567  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

024) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO FIRE WAY, 2014/2015, PRATA, P\*\*\*\*\*6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5996461  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

025) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2022/2022, PRETA, S\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R192082

026) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2012/2013, PRETA, K\*\*\*\*\*9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T099134  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

027) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN MARCH 16SV, 2016/2017, PRETA, F\*\*\*\*\*2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B103521

028) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2007, PRATA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T135910  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

029) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2008/2008, PRETA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A030992  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

030) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2023/2023, PRATA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R095995

031) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4, 2021/2022, PRATA, R\*\*\*\*\*2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T045652  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

032) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.5 SD, 2014/2015, PRATA, P\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8174546  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

033) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2020/2021, VERMELHA, R\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R030170

034) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN FRONTIER 4X4 SE, 2006/2006, PRATA, M\*\*\*\*\*1, DIESEL, CHASSI: J712097  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

035) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN BORA, 2008/2008, PRETA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: M655456  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

036) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO SW 1616 VA, 2014/2014, BRANCA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J327947  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

037) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 PTECH M TEND, 2016/2017, BRANCA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B509950

038) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE CL MBV, 2016/2017, PRETA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T036216  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

039) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FIORINO HD WK E, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 9132187  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

040) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2018/2019, BRANCA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0000451.

041) SANTANDER FINANCIAMENTOS - SUCATA DE CITROËN JUMPER M33M 2.3 S, 2010/2011, BRANCA, L\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: 2069045  
OBS: BLOCO E NÚMERO DO MOTOR QUEBRADOS (MOTOR SUCATA) ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA.

Autorizado por:

**Lotes 42 AO 50**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

042) OMNI FINANCEIRA - FIAT SIENA FIRE FLEX, 2007/2007, BRANCA, G\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3311815  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

043) OMNI FINANCEIRA - HONDA CIVIC LXS FLEX, 2008/2008, CINZA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z227491  
OBS: VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR. CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

044) OMNI FINANCEIRA - FIAT SIENA FIRE FLEX, 2009/2010, PRETA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3522226  
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

045) OMNI FINANCEIRA - PEUGEOT 207 PASSION XR S, 2010/2011, PRATA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B024841

046) OMNI FINANCEIRA - MOTO YAMAHA YS 150 FAZER ED, 2014/2014, PRETA, P\*\*\*\*\*3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0030385  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

047) OMNI FINANCEIRA - FORD FIESTA, 2003/2003, PRATA, M\*\*\*\*\*2/SP, GASOLINA, CHASSI: 8073993  
OBS: VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA SEM GRAVAÇÃO., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

048) OMNI FINANCEIRA - CITROËN C3 AIRCROSS GLXM, 2012/2013, PRATA, F\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B528399  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. REGULARIZAÇÃO DO NUMERO DO MOTOR POR COMPLETO, CASO NECESSARIA, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

049) OMNI FINANCEIRA - FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2013/2013, PRETA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4030690  
OBS: VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR MOTOR PARCIALMENTE DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

050) OMNI FINANCEIRA - FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, 2007/2007, VERMELHA, H\*\*\*\*\*5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4939358  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CHASSI AMASSADO, CASO NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

## Mapa dos lotes no Pátio Coberto

### Lotes com visitaço no pátio G2

41

	34	29	48	42	22
	47	43	3	23	4
	35	7	45	5	44
	49	12	15	8	50
	19	20	16	1	28
	32	36	14	26	24
11	38	37	39	31	27
		18			
		9			
					MOTOS

AUDITÓRIO

## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



**BANCO ITAÚ**

Agência: 3850  
C/C: 27245-5



**CAIXA ECONÔMICA**

Agência: 4945  
C/C: 000582644671-0



**BANCO SANTANDER**

Agência: 4384  
C/C: 01054686-1



**BANCO DO BRASIL**

Agência: 2914-9  
C/C: 100-7

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

### Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

### Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento)  
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



### IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação e troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

06/05/2024  
2ª FEIRA - 14h

**SEGURADORAS**  
SOMENTE ONLINE

08/05/2024  
4ª FEIRA - 14h

**BANCOS**  
PRESENCIAL E ONLINE

09/05/2024  
5ª FEIRA - 14h

**SEGURADORAS**  
PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agaí)

Tel.: 21 3812-4300

[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)



EDITAL


LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE


**RM** **ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL


**5ª FEIRA**  
**02/05/2024 às 13h**

**SEGURADORAS**

**CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.**

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 13h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 03/05 (SEXTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº053/2024

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **02/05/2024 às 13h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Segundo** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

**Parágrafo Primeiro:** Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

**Parágrafo Segundo:** NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **02/05/2024** das 08h às 13h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.**

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEICULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.**

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização dos LAUDOS ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

**Parágrafo Terceiro:** Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **02/05/2024 às 13h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

### Veículos do Banco Santander

**Motocicletas:** R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

### Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

**Motocicletas:** R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.



12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto a DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

**Parágrafo Único** – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.11 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

### 15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso

sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

**16.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulamentária.**

**16.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

## 17. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 51 AO 93  
AZUL SEGUROS - LOTES 94 AO 129**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 - Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 - Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 - Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 - Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 - Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento

no ato da arrematação. 8 - Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24 por conta do arrematante.

## 18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTES 130 AO 134

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. IPVA e taxas 2024 será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2024. O arrematante obrigase a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

## 19. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 135 AO 160

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Os débitos dos veículos foram pagos até a data da transferência a seguradora, contudo, débitos que por ventura venham aparecer (IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT/MULTAS), até o valor de R\$ 350,00 independentes da data de origem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Caso o valor seja acima do mencionado o leiloeiro deverá ser notificado para repassar a informação a Cia para análise de reembolso mediante a comprovação de transferência do veículo, apresentando o detalhamento dos débitos e comprovante de pagamento, (Ex: débitos pendentes R\$ 1.000,00, análise de reembolso será referente ao valor excedente de R\$ 650,00. O valor de R\$ 350,00 é responsabilidade do comprador/arrematante). O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

**Lotes 51 ao 93**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

051) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VIRTUS CL AD, 2020/2021, PRATA, R\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: P035607  
OBS: PEQUENA MONTA

052) PORTO SEGURO - MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2022/2023, AZUL, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: R000500  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

053) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE SPORT AT D, 2015/2016, PRATA, K\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: K044936  
OBS: MÉDIA MONTA

054) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLA200FF, 2016/2017, CINZA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: M000902  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

055) PORTO SEGURO - MOTO TRIUMPH TIGER EXPLORER, 2015/2015, VERMELHA, B\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: M702373  
OBS: PEQUENA MONTA

056) PORTO SEGURO - JAC J3 FLEX SPORT, 2013/2013, PRETA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4306208  
OBS: PEQUENA MONTA

057) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2022/2023, CINZA, R\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: R033796  
OBS: PEQUENA MONTA

058) PORTO SEGURO - CHEVROLET S10 EXECUTIVE, 2004/2005, PRATA, M\*\*\*\*\*7, DIESEL, CHASSI: C412532  
OBS: MÉDIA MONTA

059) PORTO SEGURO - FIAT PALIO WK ADVEN FLEX, 2006/2006, CINZA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4170006  
OBS: MÉDIA MONTA

060) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX PLUS TAT PR2, 2019/2020, VERMELHA, R\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: G164714  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

061) PORTO SEGURO - FORD EDGE V6, 2013/2013, BRANCA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: BC55486  
OBS: MÉDIA MONTA

062) PORTO SEGURO - FIAT DUCATO ENGESIGEXE, 2019/2020, PRATA, R\*\*\*\*\*7, DIESEL, CHASSI: E107599  
OBS: MÉDIA MONTA

063) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO SPORT HPE, 2010/2011, CINZA, L\*\*\*\*\*9, DIESEL, CHASSI: CA20896  
OBS: MÉDIA MONTA

064) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2011/2012, BRANCA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: T090714  
OBS: MÉDIA MONTA

065) PORTO SEGURO - FIAT SIENA ESSENCE, 2015/2015, AMARELA, P\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: 3255100  
OBS: MÉDIA MONTA

066) PORTO SEGURO - AUDI A1 TFSI, 2011/2011, BRANCA, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: B092591  
OBS: MÉDIA MONTA

067) PORTO SEGURO - FIAT UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, CINZA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: 6670438  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

068) PORTO SEGURO - MITSUBISHI TRITON SPORT HPE TOP, 2017/2018, CINZA, G\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: CH05943  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

069) PORTO SEGURO - CAO A CHERY/CHERY TIGGO7 TXS, 2020/2021, CINZA, R\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: B003226  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

070) PORTO SEGURO - MOTO HARLEY-DAVIDSON FL SB, 2020/2020, PRETA, R\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: D057728  
OBS: MÉDIA MONTA

071) PORTO SEGURO - FIAT CRONOS DRIVE, 2018/2019, CINZA, R\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: U029806  
OBS: MÉDIA MONTA

072) PORTO SEGURO - FORD BRONCO S WILD, 2021/2021, CINZA, R\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: RA47177  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

073) PORTO SEGURO - FIAT IDEA ESSENCE, 2014/2015, CINZA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: 2275655  
OBS: MÉDIA MONTA

074) PORTO SEGURO - CAO A CHERY/CHERY TIGGO 5X T, 2019/2020, BRANCA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: B001181  
OBS: PEQUENA MONTA

075) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN UP MOVE MA, 2014/2015, VERMELHA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: T535406  
OBS: MÉDIA MONTA

076) PORTO SEGURO - RENAULT DUSTER D 4X2A, 2013/2014, VERDE, F\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: J795492  
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA. IPVA 2024 POR CONTA DO ARREMATANTE.

077) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ A200 SD HI, 2019/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: W015931  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

078) PORTO SEGURO - FIAT PALIO ATTRACTIV, 2012/2012, CINZA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: 2033838  
OBS: MÉDIA MONTA

079) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ASX AWD CVT, 2014/2015, PRATA, P\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: CE15921  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

080) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VIRTUS AF, 2019/2020, BRANCA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: P023379  
OBS: MÉDIA MONTA

081) PORTO SEGURO - FORD KA SE HA B, 2016/2017, PRETA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: 8428053  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

082) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLA200FF, 2016/2017, PRATA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: M000865  
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO. PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) PORTO SEGURO - FIAT SIENA ATTRACTIV, 2012/2013, PRATA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: 3053735  
OBS: MÉDIA MONTA

084) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2021/2021, AZUL, R\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: R031102  
OBS: MÉDIA MONTA

085) PORTO SEGURO - HONDA CR-V LX, 2011/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: G504339  
OBS: MÉDIA MONTA

086) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE1.8, 2021/2021, PRATA, R\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: K374894  
OBS: MÉDIA MONTA

087) PORTO SEGURO - MOTO KTM 200 DUKE, 2015/2015, LARANJA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: M000126  
OBS: MÉDIA MONTA

088) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NEO 125, 2019/2020, VERMELHA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: 0002068  
OBS: PEQUENA MONTA

089) PORTO SEGURO - LAND ROVER R.R SPT SVR 550, 2015/2016, AZUL, F\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: A547116  
OBS: MÉDIA MONTA

090) PORTO SEGURO - CHEVROLET S10 ADVANATGE D, 2010/2010, PRETA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: C441737  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

091) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA ETIOS SD XLS AT, 2017/2018, PRATA, P\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: 2154292

092) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2005/2005, PRETA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: T192606

093) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA RAV4H 25L SX4WD, 2019/2020, BRANCA, R\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ELÉTRICO, CHASSI: D527914

Autorizado por:

**Lotes 94 ao 129**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

094) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET MERIVA MAXX, 2009/2010, PRATA, E\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: C115688

095) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO NIPPONIA VORREI150NB15, 2012/2013, BRANCA, E\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: L000281

096) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE COMFORTL, 2011/2011, PRETA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: T273505

097) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SPIN MT LT, 2015/2016, AMARELA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: B101703  
OBS: MÉDIA MONTA

098) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2006/2006, PRATA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: 4156728  
OBS: MÉDIA MONTA

099) AZUL SEGUROS - CHEVROLET COBALT LTZ, 2017/2018, BRANCA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: B129878  
OBS: MÉDIA MONTA

100) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA PCX 150 ABS, 2022/2022, CINZA, R\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: R002378  
OBS: PEQUENA MONTA

101) AZUL SEGUROS - JAC J3 S JET FLEX T, 2014/2015, PRATA, P\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4200788  
OBS: MÉDIA MONTA

102) AZUL SEGUROS - FORD KA FLEX, 2009/2010, PRETA, M\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B149018  
OBS: MÉDIA MONTA

103) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2009/2010, CINZA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: T149243  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

104) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS SD X MT, 2017/2018, PRATA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: 2184367  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

105) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID INTENS 2, 2022/2023, BRANCA, R\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: J307244  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO



106) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SPIN AT LT, 2013/2014, AMARELA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: B191038  
OBS: MÉDIA MONTA

107) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207PASSION XR S, 2012/2012, CINZA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: B044353  
OBS: PEQUENA MONTA

108) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC LXR, 2013/2014, CINZA, F\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: Z133891  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

109) AZUL SEGUROS - FIAT UNO WAY , 2015/2015, CINZA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: 0680701  
OBS: MÉDIA MONTA

110) AZUL SEGUROS - RENAULT FLUENCE DYN A, 2012/2013, PRATA, O\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: L475267  
OBS: MÉDIA MONTA

111) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208 GRIFFE, 2015/2016, AZUL, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: B005338  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

112) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA ESSENCE DL, 2012/2013, PRATA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: 2228969  
OBS: MÉDIA MONTA

113) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS TI AT HC, 2016/2017, PRETA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: J453975  
OBS: MÉDIA MONTA

114) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN CROSSFOX GII, 2011/2011, LARANJA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: 4154592  
OBS: MÉDIA MONTA

115) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA MT LT, 2015/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: G457107  
OBS: MÉDIA MONTA

116) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208 ACTIVE PACK, 2015/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: B034772  
OBS: MÉDIA MONTA

117) AZUL SEGUROS - HONDA FIT EX CVT, 2014/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: Z239427  
OBS: MÉDIA MONTA

118) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO SPORTING , 2013/2014, PRETA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: 2185313  
OBS: MÉDIA MONTA

119) AZUL SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY TIGGO2 AT LOOK, 2018/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: AD04863  
OBS: MÉDIA MONTA

120) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC LS, 2010/2011, PRATA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: B103778  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

121) AZUL SEGUROS - FIAT DOBLO ESSENCE 7L E, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: 1156047  
OBS: MÉDIA MONTA

122) AZUL SEGUROS - NISSAN LIVINA S, 2013/2014, BRANCA, O\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: J910155  
OBS: MÉDIA MONTA

123) AZUL SEGUROS - FORD KA SE SD C, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: 8451609  
OBS: MÉDIA MONTA

124) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN UP MOVE MB, 2016/2017, PRETA, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: T533470  
OBS: MÉDIA MONTA

125) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC LIFE, 2005/2005, PRETA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: B266336  
OBS: MÉDIA MONTA

126) AZUL SEGUROS - NISSAN LIVINA 16S, 2011/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: J990306  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

127) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC LXS, 2012/2013, PRATA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: Z209337  
OBS: MÉDIA MONTA

128) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS 2L HC FLEX, 2012/2012, PRETA, E\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J016130  
OBS: MÉDIA MONTA

129) AZUL SEGUROS - FIAT CRONOS DRIVE , 2023/2024, AMARELA, S\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: U322570  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

131) ESSOR SEGUROS - NISSAN SENTRA 20SL CVT , 2014/2015, BRANCA, P\*\*\*\*\*8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y208272  
OBS: MÉDIA MONTA

132) ESSOR SEGUROS - TOYOTA ETIOS HB X , 2015/2015, CINZA, P\*\*\*\*\*9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2046478  
OBS: MÉDIA MONTA

133) ESSOR SEGUROS - FIAT F REVESCAP AMBUL SR , 2023/2024, BRANCA, S\*\*\*\*\*1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 9240736  
OBS: MÉDIA MONTA, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DE ESPECIE, TIPO, CARROCERIA E CAPACIDADE DE PASSAGEIROS NA DOCUMENTAÇÃO, TODOS OS PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES E CUSTOS NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. . CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

134) ESSOR SEGUROS - VOLKSWAGEN UP CROSS MC , 2016/2017, BRANCA, P\*\*\*\*\*2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T501690  
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

**Lotes 135 ao 160**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

135) LIBERTY SEGUROS - NISSAN KICKS SV CVT, 2019/2019, CINZA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B136887  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

136) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3 AIRC TENDANCE, 2015/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B544688  
OBS: MÉDIA MONTA

137) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, 2016/2017, BRANCA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2294701  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

138) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SANDERO EXP 16, 2011/2012, CINZA, G\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J898906  
OBS: MÉDIA MONTA

139) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET PRISMA 1.4AT LT , 2018/2018, BRANCA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G391222  
OBS: MÉDIA MONTA

140) LIBERTY SEGUROS - FORD FUSION FWD GTDI B, 2015/2016, BRANCA, P\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: R180958  
OBS: MÉDIA MONTA

141) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX 1.6 PRIME GII, 2011/2011, CINZA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4162423  
OBS: MÉDIA MONTA. NUMERAÇÃO DO CHASSI E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. ETIQUETAS AUSENTES, NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

142) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO VOLCANO AT9 D4, 2019/2020, VERMELHA, L\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: KD00089  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

143) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI TUCSON GLSB, 2013/2014, PRATA, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B065360  
OBS: MÉDIA MONTA

144) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN UP PEPPER MDV, 2017/2018, VERMELHA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T532593  
OBS: MÉDIA MONTA

145) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SANDERO ST 16 SCE, 2017/2018, PRATA, Q\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J080395  
OBS: MÉDIA MONTA

146) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA XE18VVT, 2006/2006, AZUL, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: 8637739  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

147) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO VOLCANO AT D4, 2016/2017, BRANCA, P\*\*\*\*\*0, DIESEL, CHASSI: KA77450  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

148) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SANDERO EXPR 10, 2019/2020, PRATA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J946462  
OBS: MÉDIA MONTA

149) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA XE18FLEX, 2010/2010, PRETA, H\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5121786  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

Autorizado por:

**Lotes 130 ao 134**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

130) ESSOR SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL TL MCV , 2018/2018, BRANCA, Q\*\*\*\*\*0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T112591  
OBS: MÉDIA MONTA



## Mapa dos lotes no Pátio Aberto

### Lotes com visitação no pátio G2

62  
91  
148  
151

		111	82	85	89	133	159	67	101	93
121	97	106	128	73	66	138	123	72	146	130
116	56	94	147	152	124	65	64	80	114	78
102	107		115	140						
144	103		132	58						
92	137		81	61						
75	83		131	143						
154	141		139	119						
			120	136						
118	134		153	113						
122	125		71	110						
59	108		149	90						
117	127		104	63						
109	96		99	76						
112	126		129	79						
145	105		60	53						
98	51		158	69						
86	74			155						
156				142						
54	135		150	68						
	77		157							

**AUDITÓRIO**

**ATENDIMENTO LEILÃO**



## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC**

**Favorecido:** Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



**BANCO ITAÚ**

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



**CAIXA ECONÔMICA**

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



**BANCO SANTANDER**

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



**BANCO DO BRASIL**

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

**Envio de comprovantes:**

**leilao@rogeriomenezes.com.br**



**(21) 99923-0393**

**Meu documento chegou?**



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento)

e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



**IMPORTANTE:** Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

**06/05/2024**  
**2ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS**

SOMENTE ONLINE

**08/05/2024**  
**4ª FEIRA - 14h**

**BANCOS**

PRESENCIAL E ONLINE

**09/05/2024**  
**5ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

**Acompanhe nossas redes sociais:** [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agai)



[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)